



Estudo Técnico Preliminar

Descrição da necessidade

A contratação de empresa especializada em serviços de capotaria automotiva justifica-se pela necessidade de realizar consertos e reparos nos bancos, estofamentos e revestimentos internos do ônibus escolar, os quais apresentam desgaste natural em decorrência do uso contínuo no transporte diário de estudantes.

As condições atuais de parte da capotaria comprometem o conforto, a segurança e a higiene dos usuários, podendo ocasionar riscos à integridade física dos alunos, além de contrariar as normas de conservação e manutenção dos veículos destinados ao transporte escolar.

Ressalta-se que os serviços demandam mão de obra especializada, materiais adequados e técnicas específicas, não sendo possível sua execução pela equipe própria da Administração. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada manutenção do veículo, a continuidade do serviço público de transporte escolar e o atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e segurança.

1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação – Responsável: Ester Aparecida de Menezes

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Possuir experiência comprovada na prestação de serviços de capotaria automotiva, especialmente em veículos de grande porte, como ônibus ou micro-ônibus.
- Dispor de mão de obra qualificada e capacitada para a execução dos serviços de consertos, reparos, substituições e ajustes em bancos, estofamentos e revestimentos internos.
- Utilizar materiais de qualidade, resistentes ao uso contínuo, compatíveis com o padrão exigido para veículos de transporte escolar e em conformidade com as normas técnicas vigentes.
- Executar os serviços observando as normas de segurança, higiene e ergonomia, garantindo conforto e segurança aos usuários do veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:educacaosrj@gmail.com

- Cumprir os prazos estabelecidos para a execução dos serviços, assegurando a rápida disponibilização do ônibus para uso no transporte escolar.
- Responsabilizar-se pela garantia dos serviços prestados e dos materiais empregados, corrigindo eventuais falhas sem ônus adicional à Administração.
- Atender à legislação vigente, especialmente às normas aplicáveis ao transporte escolar e às disposições contratuais estabelecidas pela Administração Pública.
- Apresentar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, e econômico-financeira conforme exigido na legislação aplicável às contratações públicas.

3. Levantamento de Mercado

Item	Objeto	Quantidade	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03
01	Prestação de serviços de capotaria automotiva, destinados à execução de consertos, reparos, substituições e ajustes em bancos, estofamentos, revestimentos internos e demais componentes relacionados à capotaria do ônibus escolar.	17 poltronas	R\$ 580,00	R\$ 468,75	R\$ 450,00

4. Descrição da solução como um todo.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em serviços de capotaria automotiva para a execução de consertos, reparos e eventuais substituições dos bancos, estofamentos e revestimentos internos do ônibus escolar pertencente à frota municipal.

Os serviços compreendem a recuperação das estruturas danificadas, a substituição de espumas, revestimentos e demais componentes comprometidos, bem como os ajustes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:educacaosrj@gmail.com

necessários para restabelecer as condições adequadas de conforto, segurança, higiene e funcionalidade do veículo.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e materiais compatíveis com as exigências técnicas e normativas aplicáveis ao transporte escolar, assegurando a qualidade e durabilidade dos serviços executados.

A execução da solução permitirá a adequada manutenção do ônibus escolar, prolongando sua vida útil, garantindo a segurança dos alunos transportados e assegurando a continuidade do serviço público de transporte escolar, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas para o serviço foi com base no número de poltronas do ônibus escolar que precisa do reparo.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa da contratação se deu através de pesquisa de mercado elaborada com fornecedores, da qual se aferiu preço médio dos orçamentos e segue na tabela abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Preço médio aferido por poltrona	Preço total estimado
01	Prestação de serviços de capotaria automotiva, destinados à execução de consertos, reparos, substituições e ajustes em bancos, estofamentos, revestimentos internos e demais componentes relacionados à capotaria do ônibus escolar.	17 poltronas	R\$ 499,58	R\$ 8.492,86



7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista à Súmula 247 do TCU, a prestação de serviços de capotaria do ônibus escolar deve ser por itens, objetivando ampliar o universo de licitantes, não gerar prejuízo ao conjunto ou complexo que será licitado e nem perda de "economia de escala".

Observa-se o teor da Súmula 247, a seguir:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação vigente para este objeto.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No município de Santa Rita de Jacutinga ainda não foi implementado o Plano Anual de Contratações.

10. Resultados Pretendidos

Com a contratação de empresa especializada para a reforma dos bancos dos ônibus escolares, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Garantir a segurança dos estudantes**, por meio da recuperação estrutural dos bancos, substituição de materiais danificados e adequação às normas de segurança vigentes;
- **Proporcionar maior conforto aos usuários**, assegurando condições adequadas de uso durante o transporte escolar diário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:educacaosrj@gmail.com

- **Preservar e prolongar a vida útil dos veículos**, evitando a necessidade de substituição prematura dos bancos ou do próprio ônibus;
- **Assegurar a conformidade com a legislação de transporte escolar**, incluindo normas técnicas e exigências dos órgãos fiscalizadores;
- **Reduzir riscos de acidentes e desconfortos**, decorrentes de bancos avariados, soltos ou com estofamento inadequado;
- **Promover a melhoria da qualidade do serviço de transporte escolar**, refletindo positivamente no bem-estar dos alunos e na satisfação da comunidade escolar;
- **Otimizar o uso dos recursos públicos**, mediante solução mais econômica e eficiente em comparação à aquisição de novos veículos ou bancos.

11. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos significativos, entretanto, os serviços podem gerar resíduos que são de responsabilidade da empresa o descarte adequado.

13. Declaração de Viabilidade

Este **estudo técnico preliminar** evidencia que a contratação de uma empresa para serviços de capotaria do ônibus escolar visando melhores condições ao transporte dos alunos é técnica e economicamente viável.

14. Responsáveis:

Ester Aparecida De Menezes

Secretária Municipal de Educação